

**CMAS**  
**ATA Nº 05/2025**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na sala da Proteção Social Especial – PSE ao lado do Conselho Tutelar, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS se reuniram para tratar da pauta do dia: **Apresentação e Aprovação do Plano Municipal da Vigilância Socioassistencial**. Estiveram presentes na reunião: Representante Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social a Conselheira Titular a Sr<sup>a</sup> Fabiana da Silva Vilanova, Representante Governamental da Secretaria Municipal de Saúde o Conselheiro Titular Sr<sup>o</sup> Anderson Matozo Gazal, Representante Governamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Conselheira Titular Sr<sup>a</sup> Graciely de Carvalho Silva, Representante Titular dos Usuários a Sr<sup>a</sup> Jakeline Konstantiuk Krassota, Representante de Entidades Rotary Clube a Conselheira Titular Sr<sup>a</sup> Marli Maria Zanini Sanini, Representante dos Trabalhadores da Assistência Social e Presidente deste Conselho a Conselheira Titular Sr<sup>a</sup> Maria Ivone Oliveira Rodrigues. Além dos conselheiros estiveram presentes a contadora do município Sr<sup>a</sup> Mariza Terezinha Konrath, a Assistente Social Sr<sup>a</sup> Daniele Santana Leandro, a Vigilante Socioassistencial Sr<sup>a</sup> Ivone de Almeida Corrêa Obando, a Técnica Administrativa da Vigilância Sr<sup>a</sup> Tamiris dos Anjos Souza, a Assessora Adjunta do setor de compras Sr<sup>a</sup> Patrícia Pereira Oliveira, o Assistente Social da Secretaria de Educação Sr<sup>o</sup> Revelino Cardoso dos Santos, o Psicólogo da Secretaria de Educação Sr<sup>o</sup> Alison Jalles Silva da Hora, a Coordenadora do CRAS e Assistente Social da Vigilância Socioassistencial Sr<sup>a</sup> Vera da Silva Cunha, as conselheiras tutelares Sr<sup>a</sup> Andressa Medeiros Silva dos Santos e Sr<sup>a</sup> Gislayne Lemos e a Secretária Municipal da Assistência Social Sr<sup>a</sup> Bruna Moraes Marques. A Assistente Social da Vigilância Socioassistencial e Coordenadora do CRAS Sr<sup>a</sup> Vera da Silva Cunha inicia ressaltante que houve um primeiro momento em que foi apresentado este plano da vigilância para aprovação dos técnicos e equipe de apoio, onde fizeram algumas modificações na redação do plano, o qual necessita da aprovação deste conselho. Vera diz que a vigilância tem um papel importante no município direcionando os trabalhos, fazendo um mapeamento e

levantamento de dados de todas as demandas das políticas públicas para ser direcionadas quanto aos recursos alocados no município. Vera começa a explicar os siglarios do plano, sendo este uma forma de melhor compreensão. Apresenta a equipe da vigilância. Fala da participação das pessoas que ajudaram a construir o plano, sendo: técnicos, servidores, membros titulares do conselho da assistência social e membros do conselho tutelar. A assistente social diz que o conceito de territorialização se coloca como condição primordial para implantação dos equipamentos CRAS e CREAS no município. No caso se fez necessário que a gestão municipal organizasse um fluxo dos serviços, o qual ficasse claro para qual setor deveriam ser encaminhadas as situações de risco e violências identificadas. Houve um levantamento dos dados expressivos da demandas dos casos existentes de violação de direitos e que o serviço regionalizado não seria viável para atender a demanda do município. Com isso foi instituída a PSE – Proteção Social Especial. Onde em outro momento, ocorresse uma situação de violação de direitos de uma criança, a mesma teria que ser levada para a cidade de Sorriso para atendimento. A qual não é demanda daquele município. Vera informa que o Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial terá a vigência de 04(quatro) anos, sendo avaliado a cada 02(dois) anos ou quando houver necessidade de uma mensuração de dados. Informa que no município conta com 03(três) ESF – Estratégia Saúde da Família, 01(um) PSM Posto de Saúde Municipal, 01(uma) Sala de Vacinas e 01(um) laboratório para atender as demandas da população. Vera informa que foram acrescentadas algumas organizações da sociedade civil, sendo: CTN, a Igreja Batista Getsemani Ipiranga, a Primeira Igreja Batista, a Associação Ipiranguense de handebol e o Sindicato Rural dos Trabalhadores. Vera lembra a todos que quando os técnicos da vigilância nominam os órgãos não governamentais e eles estiverem constituídos legalmente dentro do conselho municipal da assistência e da criança e do adolescente e apresentar o projeto, quando fizer a campanha do imposto de renda podem ser capitados recursos para essas instituições. A assistente social alega que a vigilância irá fazer a averiguação in loco nas entidades para que todas estejam legalmente registradas e que apresentem projetos. O Assistente Social da Secretaria de Educação Srº Revelino ressalta quanto às entidades estarem cadastradas com registros corretamente para que no futuro

possam contribuir com a capitação dos recursos. Vera pergunta para a presidente do conselho da assistência a Srª Maria Ivone se a mesma teria alguma objeção a fazer. A mesma diz que não e que nenhum membro pediu retificação do plano. Aproveitando o ensejo, Vera informa que em reunião na capital do estado em Cuiabá, a equipe da vigilância foi parabenizada por ser o primeiro município a finalizar o Plano da Vigilância Socioassistencial. E que devido estar com quatro meses de construção não irão representar o município no Estado, mas que o trabalho foi concluído com êxito. Alega que apartir de agora o plano segue para uma fase final de relatório circunstancial da vigilância onde será apresentado todos os "gargalos do município", de fato, onde precisará ser ajustado. Após será apresentado à Secretária da Assistência Srª Bruna, à Secretária de Gestão Srª Mariza, à Primeira Dama do município Srª Aline e à Presidente do Conselho Srª Maria Ivone. Logo após será apresentado ao conselho tudo que precisará ser ajustado. Diante do exposto e não havendo questionamentos este Conselho aprova por unanimidade este Plano de Trabalho da Vigilância Socioassistencial. As decisões tomadas por este conselho terão seus efeitos por meio de resolução específica nº 03/2025, devidamente assinada pelo Presidente e publicada em meio oficial. Esta ATA foi lavrada por mim, Fernanda Lopes de Souza, secretária executiva dos conselhos municipais e assinada pelos membros do Conselho e demais convidados.

Maria Ivone de O. Rodrigues, Fernanda Lopes de Souza, Fabiane Konstantin Krasota, Graciely de Carvalho Silva, Anderson M. Gazez, Daniele S. Beauduo, Marcio Bircanento Rodrigues, Luciana Tamiris dos Anjos Souza, Daniele Santana Beauduo, Fabiana da Silva Silveira

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---